



Às 14:00min do dia 01 do mês de setembro de 2015, na Sala 08 da UNILA Centro, os docentes do curso de LEPLE - Letras Espanhol e Português como Língua Estrangeira-compareceram para Reunião Ordinária com a pauta: I. Informes gerais; II. Critérios para formação do colegiado; III. Edital da segunda vaga de LEPLE; IV. Definição de componentes curriculares e docentes que atuarão em 2016.1; V. Revisão do critério para atuação no curso. Compareceram à reunião **Antonio Rediver Guizzo, Marcelo Marinho, Diego Chozas, Francisca Paula Maia, Mariana Cortez, Tatiana Carvalhal, Gastón Cosentino, Valdilena Rammé, Cristiane, Gregório, Fábio Ramalho e Franciele Martiny.** O primeiro ponto discutido entre os professores foi: **I. Informes.** A coordenadora *pró-tempore* Francisca Paula iniciou a reunião comentando que a partir de sua ida pessoal a Pelotas, considera iniciados os trâmites para estabelecimento de uma ação de cooperação interinstitucional entre a UCPEL (Universidade Católica de Pelotas) e o curso de LEPLE, no âmbito de pesquisas, conforme motivação aprovada pelo grupo presente na reunião do CILA, de 24/ago/2015. Fez nova consulta aos professores sobre o interesse em estabelecer o compromisso de cooperação com a Unipampa. Alguns concordaram, outros ficaram de procurar mais informações sobre a instituição e de ver se essa possibilidade já é prevista pela UNILA em seus programas de cooperação. Francisca Paula também observou a importância de estabelecer ações de cooperação interinstitucional com outros países da América Latina, e destacou que dialoga frequentemente com a professora Florência (Argentina) com a intenção de estabelecer acordos de cooperação e de mobilidade estudantil. Francisca Paula também informou que, na ausência de Natália Figueiredo, a vice-coordenação foi assumida pelo professor Diego Chozas, por ser este professor concursado para LEPLE. Francisca Paula assinalou que as questões pendentes quanto a matrículas de alunos estão sendo resolvidas. O segundo ponto discutido entre os professores foi: **II. Critérios para formação do colegiado.** Os professores discutiram várias propostas de formação de colegiado e, por fim, decidiram colocar três propostas para serem votadas: a) “proposta 1”: 8 professores, 4 alunos e 1 técnico; b) “proposta 2”: 10 professores, 3 alunos e 1 técnico; c) “proposta 3”: 7 professores, 2 alunos e 1 técnico. A “proposta 3” foi escolhida com 9 votos, a “proposta 1” não teve nenhum voto e a “proposta 2” teve 3 votos, houve apenas uma abstenção. Quanto à formação da “proposta 3”, dos 7 professores, destaca-se que duas vagas são reservadas a coordenador e vice-coordenador do curso. Destaca-se também que haverá suplentes para as outras 5 vagas docentes, assim como para as vagas destinadas aos alunos e técnico, se possível. Além disso, também foi proposto que as 5 vagas docentes serão distribuídas, desde que haja interessados, entre as seguintes áreas: a) Epistemes e imaginários da América Latina, b) Educação, c) Poéticas e d) Linguagens; e a quinta vaga remanescente poderá ser destinada a qualquer uma das áreas em que houver interessados. Quanto à eleição atual, visto que, no momento, não há nenhum professor atuante nas disciplinas da área de educação no curso, essa vaga poderá ser destinada para as outras áreas, de acordo com a existência de interessados. Por fim, foi definido que a eleição do colegiado ocorrerá no dia 15 de setembro de 2015 e a chamada para inscrição dos interessados em candidatar-se às vagas do colegiado será divulgada até o dia 03 de setembro de 2015. As inscrições poderão ocorrer até um dia antes das eleições. O terceiro ponto discutido entre os professores foi **III. Edital da segunda vaga de LEPLE.** Francisca Paula informou que a grande necessidade de docentes em LEPLE, no momento, é para os componentes curriculares de descrição linguística da área de Espanhol. Professores destacaram que a realização de concurso de remoção para LEPLE vai contra o planejamento inicial do curso (que visava a não constituição de um corpo docente fixo) e, inclusive, contra a resolução que divide os professores por área. Também foi destacada que a vaga foi destinada a LEPLE pelo CONSUN, mas que é previsto em resolução a realização de concurso interno antes da realização de concurso externo. Também foi observado que todos os novos cursos receberam duas vagas do CONSUN no momento de sua aprovação. No caso de LEPLE, uma já está preenchida pelo professor Diego. Também se argumentou que o preenchimento dessa segunda vaga não gera um corpo docente fixo, o qual seria de pelo menos 21 professores até 2018, pensando-se em

Stávia

Xo Franciele

marinho

MT

professores lotados em LEPLE, mas compartilhados com o CCE. Tampouco é contra a resolução 039, que prevê que o remanejamento de docentes de uma subárea de conhecimento para outra poderá ocorrer a partir de processo de remanejamento interno, antes do concurso público, ou no caso de haver vagas remanescentes de concurso externo. Destacou-se, igualmente, que a orientação da PROGEP foi realizar o remanejamento interno neste momento. Após longa discussão, foi decidido, por votação, que será realizado primeiramente um concurso interno, e somente no caso de a vaga não ser suprida, será realizado concurso externo. Os professores Maria Eta, Antonio, Valdilena, Diego, Tatiana e Francisca Paula se dispuseram a compor a comissão que elaborará o edital para o concurso interno de remanejamento. O quarto ponto discutido entre os professores foi **IV. Definição de componentes curriculares e docentes que atuarão em 2016.1**. Foi decidido que, quanto aos docentes que atuarão em 2016.1, será disponibilizada uma planilha *online* para os professores indicarem as disciplinas que têm interesse em lecionar. Quanto às disciplinas optativas, foram citadas as disciplinas de Linguística Textual, Leitura de Obras Audiovisuais e Estudos da Narração para o semestre; no entanto, deixou-se em aberto a possibilidade dos professores sugerirem outras disciplinas optativas na consulta *online*. O Quinto ponto discutido foi: **V. Revisão do critério para atuação no curso**. A Coordenadora apresentou esse tópico lembrando que em 2016.1 o curso receberá sua segunda turma, e que vai ficando difícil não haver repetição de docentes. Os professores lembraram então que a esse critério aplica-se o “preferencialmente”, de modo que as vagas devem ser destinadas a professores que ainda não lecionaram no curso, para dar oportunidade aos professores de Línguas que desejem atuar em LEPLE. Caso não haja interessados suficientes, os docentes que já lecionaram podem lecionar novamente. A Coordenadora argumentou então quanto à questão da especificidade de determinados componentes curriculares, como os da Descrição Linguística, que exigem docentes com mais profundidade de conhecimentos, se o curso leva em consideração o perfil do egresso previsto no PPC. Também foi colocada a proposta de que, somente em casos excepcionais em que nenhum outro docente manifestasse interesse, repetir-se-ia o mesmo docente lecionando a mesma disciplina. A Coordenadora lembrou do critério que vem sendo aplicado, de que o acordado e registrado em atas anteriores é de que a repetição de docentes está prevista quanto ao *semestre*, e não à disciplina, ou não haverá professor(es) para ministrar os componentes curriculares de Descrição Linguística, de Libras, dentre outras que requerem uma formação mais específica. Às 17:00min, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata por mim lavrada, será assinada por mim e pelos presentes após aprovação. Foz do Iguaçu, Antonio Rediver Guizzo – Docente/Língua Portuguesa Adicional.

Guizzo Rediver Guizzo

Antonio Rediver Guizzo
Tatiana